



VILA NOVA DE GAIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 46.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 32.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a sessão ordinária iniciada em 04 de fevereiro, irá prosseguir no próximo dia 25 de fevereiro (quinta-feira), pelas 21.00 horas, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, nº 1141, na qual foram aditados 04 pontos na Ordem de Trabalhos (4.7., 4.8., 4.9. e 4.10.):

### ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público. (\*)**
2. **Leitura, Discussão e Votação de Atas. (\*)**
3. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
4. **Período da “Ordem do Dia”**
  - 4.1. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.
  - 4.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado das parcelas identificadas na Informação da “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EEM” de 06.10.2015 e na Informação nº 134/15 da Divisão de Património e Expropriações e respectivas avaliações – Alvará de Loteamento nº 26/77 – Olival.
  - 4.3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à não adjudicação do Concurso Público Internacional para a celebração de “Contrato de Concessão da Gestão e Conservação das Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de Comunicação Eletrónicas do Domínio Municipal de Vila Nova de Gaia”. a)
  - 4.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou o Contrato-Programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas e Parque Biológico de Gaia, EM, SA”, com especificação de obrigações mútuas plurianuais e definição de subvenção para o exercício de 2016.
  - 4.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à aceitação do património imóvel existente em Vila Nova de Gaia pertencente à Assembleia Distrital do Porto, a saber: a) Lar Juvenil dos Carvalhos (Antiga Escola de Artes e Ofícios dos Carvalhos) e terrenos circundantes; b) Terreno sito na E.N. nº1, aos Carvalhos com a área de 1535 m2, onde se encontra construída uma bomba de gasolina arrendada à “BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes SA”.



VILA NOVA DE GAIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 4.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à delimitação das seguintes Áreas de Reabilitação Urbana (ARU): ARU Cidade de Gaia; ARU Encostas do Douro; ARU Zona Central dos Carvalhos; ARU Aguda-Granja; ARU Zona Industrial da Feiteira; ARU Zona Industrial da Rechousa e ARU Zona Industrial da Rainha.
- 4.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Saneamento Financeiro e estudo fundamentado da situação financeira do Município de Vila Nova de Gaia para efeitos do n.º 5 do art.º 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- 4.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao empréstimo de Saneamento Financeiro, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
- 4.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao contrato de constituição de direito de superfície a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas de Gaia, EM, SA”, para construção de edifício destinado ao atendimento dos cidadãos e prestação de outros serviços ao público em geral.
- 4.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Concessão da Conceção, Construção e Exploração do Edifício do Mercado Municipal da Beira Rio – Relatório Final de Avaliação e Propostas de Adjudicação.
- 4.11. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.

\*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

- a) Incluído de acordo com o n.º 2 do art.º 50.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e n.º 13 do Art. 44.º do Regimento.

Vila Nova de Gaia, 18 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
(Albino Almeida, Dt.)



# AVISO

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

### LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a 2ª reunião da sessão ordinária de fevereiro desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sítio na Rua General Torres, nº 1141, no próximo dia 25 de fevereiro (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 25 de fevereiro, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 18 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
(Albino Almeida, Df.)